



DEFERIDO Em 30/05/2023

Vicente Augusto da Costa Presidente

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 60/2023

Requeremos à mesa, ouvindo o Colendo Plenário e respeitadas às formalidades legais, sejam consignados nos ANAIS desta Casa de Leis, "VOTOS DE PROFUNDO PESAR", a observância de um minuto de silêncio, pelo Plenário e pela Assistência presente, em virtude do falecimento do Senhor Andrelino Borges da Silva, ocorrido no dia 25 de maio de 2023.

REQUEREMOS ainda, em iguais termos seja oficiado à família enlutada, informando-a da justa homenagem póstuma prestada pela Edilidade Parnaibana.

Agradecemos imensamente o tempo que pudemos conviver com irmão Andrelino , cooperador da igreja Congregação Cristã no Brasil, que será sempre lembrado em nossos corações. Devemos sempre lembrar que cremos na vida eterna, e com certeza o nosso amado irmão já está ao lado do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo em sua nova vida.

Deixamos os nossos mais sinceros pêsames aos familiares e amigos.

Plenário Antônio Branco, 26 de Maio de 2023.

GINO MARIANO

(Genuino Antonio de Lima)

VEREADOR - PSDB

KADU DA FARMÁCIA

(Emerson Furtado Nogueira de Souza)

VEREADOR - REPUBLICANOS





SUBSCRITOS

REQUERIMENTO DE PESAR Nº 60 - Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do Senhor Andrelino Borges da Silva, ocorrido no dia 25 de maio de 2023.

CERTIFICO que os Vereadores: PRESIDENTE VICENTE AUGUSTO DA COSTA E ANGELO DA SILVA SOUZA, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO DE PESAR, conforme comprova ata eletrônica da 16ª Sessão Ordinária realizada em 30.05.2023, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 31 de Maio de 2023.

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

Chefe da Divisão de Protocolo e Gestão Documental